

PEDIDO DE COTAÇÃO 0013/2023
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI.
CNPJ N. 73.573.297/0001-58

SESSÃO DE ABERTURA DO TRABALHO DOS PEDIDOS DE COTAÇÃO 0013/2023

Aos (21) vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, 14:20 (quatorze horas e vinte minutos), reuniu-se no escritório da FAMI de Itaberaí situado na Rua 14, quadra 19, lote 05 - Vila Leonor - Ed Avelino - Sala comercial, Itaberaí, Estado de Goiás, E-mail case@fami.org.br para abertura das propostas segundo edital - PEDIDO DE COTAÇÃO N. 0013/2023, para, na forma do Regimento PROPOSTA TÉCNICA PARA A ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ITABERAÍ, resolução e alterações posteriores, instrução normativas, proceder a sessão de abertura do trabalho de Cotação de Preço n. 0013/2023, objeto de fornecer serviço de videomonitoramento eletrônico, incluindo materiais, ferramentas, equipamentos a serem utilizados na implantação, bem como a mão de obra do operador de CFTV 24 horas ininterruptas, com escala de 12x36 de domingo a sábado, na realização das tarefas necessárias para executar os serviços de videomonitoramento eletrônico, garantindo a continuidade o bom funcionamento e segurança do Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí – CASE, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 12/2023SEDS, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás – SEDS/GO e a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI. A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital. Esta comissão apreciou os documentos apresentados pela empresa **TECNOARTE INFORMATICA LTDA, cujo nome de fantasia - TECNOARTE INFORMATICA** - inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.306.762/0001-46, sediada na rua Coronel Sizelisio Simões de Lima, n. 124, quadra 25, Centro – Inhumas-GO, CEP 75.400-543, desta forma restou habilitada por apresentar toda documentação exigida em edital, desta feita, passou-se para segunda fase do certame, qual seja, abertura do envelope da proposta com o valor de R\$ 299.988,24 (duzentos

noventa nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), desta forma esta comissão, publica resultado para cumprir determinação legal. Nada mais a tratar a comissão encerra os trabalhos, para o contraditório e amplo defesa, não havendo manifestação esta comissão sugere o prosseguimento do feito, com os devidos registros e homologações de praxe, nada mais a ser tratado, encerra-se a reunião colhendo assinaturas dos presentes.
